

PORTARIA PGJ/PI Nº 2522/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **CYNARA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, titular da 39ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2019, conforme a escala publicada no DEMPPI nº 309 de 12/12/2018, ficando os trinta dias de férias para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça